



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
PREFEITURA E FUNDO DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
DECRETO Nº 0000124/2026
Data 10/03/2026

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

O Prefeito Municipal de AFONSO CLAUDIO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002675/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 465.731,67 (quatrocentos e sessenta e cinco mil setecentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000552	0902.1236100212.071 33903900000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2599000000000	465.731,67
TOTAL:				465.731,67

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 465.731,67 (quatrocentos e sessenta e cinco mil setecentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFONSO CLAUDIO, 10 março de 2026.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300360032003800330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.